



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1344/2021**

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscal do contrato de energia elétrica (empresa Ampla / Enel) – Revoga Portaria 1253.21*

**Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;**

**Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;**

**Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;**

**Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;**

**Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;**

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear o funcionário Daniel Melo Jacques para atuar como Gestor do contrato de energia elétrica - empresa Ampla/Enel.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Itaperuna a funcionária Amanda Martins Carvalho.

**Artigo 3º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Cabo Frio o funcionário Danilo Santos da Silva.

**Artigo 4º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Campo dos Goytacazes a funcionária Andreza Guimarães Assad.

**Artigo 5º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Niterói o funcionário Carlos Magno Souza de Azeredo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 6º** - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

**Artigo 7º** - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

**Artigo 8º** - Esta Portaria revoga a Portaria 1253/2021.

**Artigo 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**